



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE FLORIANO
ATSum 0000502-74.2020.5.22.0106
AUTOR: JOSIMAR DA SILVA LIMA E OUTROS (2)
RÉU: ALDECI DOS SANTOS AZEVEDO E OUTROS (1)

EDITAL DE LEILÃO

Prazo de 20 (vinte) dias

Descrição do bem: imóvel urbano situado à Rua Coronel Borges, nº 238, Centro, Amarante-PI, CEP 64400-000, constituído pela reunião física de três lotes contíguos registrados sob as matrículas nº 2.608, 2.609 e 2.610 da Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Amarante-PI, formando um único prédio comercial e residencial de dois pavimentos, no qual funciona, no térreo, o estabelecimento empresarial "Loja Magazon Azevedo", havendo no pavimento superior unidade de aparente destinação residencial.

Primeiro leilão: 04/09/2026, das 10h00min às 10h10min

Valor da avaliação: R\$ 300.000,00

Segundo leilão: 04/09/2026, das 10h15min às 10h25min

Valor mínimo: R\$ 150.000,00

Ônus / recurso / processo pendente: sobre o imóvel penhorado incidem, ainda, penhoras concorrentes registradas em favor do Banco do Brasil S/A, da Fazenda Pública Estadual do Piauí e da Fazenda Nacional

Comissão leiloeiro: 5%

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(íza) da Vara do Trabalho de Floriano-PI,

Faz saber, pelo presente EDITAL, a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem, que será levado a público o LEILÃO de venda e arrematação do bem discriminado pelo leiloeiro ÍTALO TRINDADE MOURA. O leilão ocorrerá de forma ON-LINE, por meio da plataforma eletrônica de leilões www.italoleiloes.com.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente na plataforma de leilões, www.italoleiloes.com e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances ou propostas, realizados por e-mail e posteriormente

registrados na plataforma do Leiloeiro Oficial, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. O licitante deve observar o intervalo para que o lance eletrônico seja processado via internet, bem como o "delay" (atraso na transmissão de sinal) existente em todos os meios de comunicação. Portanto, quem estiver participando do leilão eletrônico deverá ficar atento ao relógio, não deixando para dar o lance nos últimos segundos. Ao se desconectar da página do leilão, o licitante deve estar ciente de que, ao retornar, deverá atualizá-la, sob pena de perder o poder de acompanhar os lances.

A Vara do Trabalho de Floriano-PI e o Leiloeiro Oficial não serão responsáveis por eventuais prejuízos decorrentes de problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venham a ocorrer durante o processo de licitação por meio eletrônico/online.

Se o bem não alcançar lance superior à importância da avaliação no primeiro leilão, seguir-se-á a sua alienação pelo maior lance no segundo leilão, conforme horários discriminados acima, respeitado o valor mínimo acima fixado.

Cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão.

Os débitos de impostos, taxas e multas administrativas vinculadas ao bem levado à hasta pública deverão ser cobrados, pelo credor, do proprietário anterior, na conformidade do que dispõe o parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional, uma vez que a aquisição em hasta pública é forma de aquisição originária.

O valor arrecadado na alienação do bem será destinado precipuamente ao credor trabalhista. Havendo saldo remanescente, este ficará à disposição para satisfação, na ordem de preferência cabível, dos credores concorrentes acima identificados, que deverão comprovar nos autos, no prazo assinalado nos respectivos ofícios, a atualidade e o valor de seus créditos.

O arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. Se o arrematante, ou seu fiador, não pagar dentro de 24 (vinte e quatro) horas o preço da arrematação, perderá, em benefício da execução, o sinal, voltando o bem executado a leilão.

O interessado em adquirir o bem em prestações poderá apresentar, por escrito, até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem

por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, observados os termos do art. 895 do CPC.

As despesas inerentes ao ato de transferência do bem adquirido em hasta pública judicial correm, exclusivamente, por conta do arrematante.

Entregue a carta de arrematação, o arrematante terá o prazo de 10 dias para informar se o bem arrematado encontra-se de acordo com a descrição feita neste edital, bem assim para informar eventual impossibilidade de transferência, na hipótese de bens cuja transmissão dependam de registro em órgãos públicos, sob pena de presumir-se consumada a tradição ou a transferência do bem arrematado.

Demais regras e condições estão disponíveis no site www.italoleiloes.com.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

FLORIANO/PI, 17 de julho de 2026.

GINNA ISABEL RODRIGUES VERAS

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por GINNA ISABEL RODRIGUES VERAS, em 17/07/2026, às 00:22:55 - dbd22fd
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/26071700125074500000017660819?instancia=1>
Número do processo: 0000502-74.2020.5.22.0106
Número do documento: 26071700125074500000017660819